



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 98/2015

## “DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 11 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.572/1997;

Considerando a nomeação do Sr. Weverton da Silva Feitosa, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Weverton da Silva Feitosa, representante da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na forma da Lei Municipal nº 1.572/97.

**Art. 2º** Ao Gestor do FMAS compete as seguintes atribuições:

I – Firmar convênios e contratos, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo, conforme diretrizes aprovadas pelo COMASI;

II – Administrar os recursos do FMAS e estabelecer política de aplicação dos recursos em conjunto com o COMASI;

III – acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no plano plurianual de assistência social;

IV – Submeter ao COMASI o plano de aplicação dos recursos a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Municipal;

V – Submeter à apreciação do COMASI, trimestralmente, ou quando solicitado, as prestações de contas e relatórios do FMAS;

VI – Ordenar os empenhos e autorizar os pagamentos das despesas do FMAS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (26/02/2015).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 26/02/2015.

**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete